



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Jaguaribara

*Cuidando das pessoas, construindo o futuro.*

**GABINETE DO  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 013/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.**

**Nomeia MARIA ELIZABETE ALVES DE FREITAS, para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão ou Função de Confiança na SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município - D.O.M., Edição nº 0592, em 29/01/2021, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no D.O.M. em 02 de maio de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 1.133/2022, de 28/12/2022 (D.O.M. 28/12/2022) e na Lei Municipal nº 1.208/2024 de 22/10/2024 (D.O.M. 22/10/2024) que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomeia **MARIA ELIZABETE ALVES DE FREITAS**, portador(a) do CPF nº **015.XXX.003-XX**, para ocupar o Cargo em Comissão ou Função de Confiança de **COORDENADOR(A) DE MEIO AMBIENTE**, lotado na **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, conforme autoriza e disciplina a Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois) e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Para o cumprimento ao que determina o artigo, por se tratar de cargo de provimento em comissão ou função de confiança de direção e assessoramento superior, de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal, tem suas obrigações e atribuições definidas na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no D.O.M. em 02 de maio de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 07 (sete) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

  
**JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Jaguaribara

*Cuidando das pessoas, construindo o futuro.*

**GABINETE DO  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 013/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.**

**Nomeia MARIA ELIZABETE ALVES DE FREITAS, para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão ou Função de Confiança na SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, **publicada** no Diário Oficial do Município - D.O.M., Edição nº 0592, em 29/01/2021, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no D.O.M. em 02 de maio de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 1.133/2022, de 28/12/2022 (D.O.M. 28/12/2022) e na Lei Municipal nº 1.208/2024 de 22/10/2024 (D.O.M. 22/10/2024) que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomeia **MARIA ELIZABETE ALVES DE FREITAS**, portador(a) do CPF nº **015.XXX.003-XX**, para ocupar o Cargo em Comissão ou Função de Confiança de **COORDENADOR(A) DE MEIO AMBIENTE**, lotado na **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, conforme autoriza e disciplina a Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois) e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Para o cumprimento ao que determina o artigo, por se tratar de cargo de provimento em comissão ou função de confiança de direção e assessoramento superior, de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal, tem suas obrigações e atribuições definidas na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no D.O.M. em 02 de maio de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 07 (sete) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

  
**JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal